

**PORTARIA Nº 031/2015-IAPM.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2015/00034, datado em 10/08/2015.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **MARIA DA GLORIA DE ALBUQUERQUE PONTES**, Enfermeira, matrícula nº 020888, Categoria - GASP-300 - Nível - III, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o disposto no art. 52, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "b" da Lei Municipal nº 525/01, c/c art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

**Guarabira, 02 de setembro de 2015.**



**JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI**  
PRESIDENTE DO IAPM